

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



**BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 398/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 31ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº 2.922/ GM/MS, de 28 de novembro de 2013, que institui no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, captação e Distribuição de Órgãos (PNA – CNCDO);
- b) A Portaria Nº 221, de 14 de fevereiro de 2014, que autoriza a liberação de recursos financeiros para o Estado do Piauí referente ao incentivo para o estado do Piauí referente ao incentivo para aquisição de equipamentos e matérias permanentes e de custeio mensal;
- c) O Ofício Circular Nº 13/2021/CGSNT/DAET/SAES/MS, de 06 de julho de 2021, que trata da prestação de contas sobre a execução dos recursos de custeio repassados para o Plano de Apoio da Central de Notificação, Captação e Distribuição de órgãos – CNCDO's - CET;
- d) A necessidade de implementar estratégias destinadas a promover o processo de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no estado do Piauí;
- e) A importância de organizar as ações de trabalho essenciais para o desenvolvimento do Processo de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, na rede hospitalar do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

1. Aprovar as metas pactuadas entre a Central Estadual de Transplantes do Piauí – CET PI e o Sistema Nacional de Transplantes- SNT/MS para os dois anos em curso de avaliação (2021 e 2022), com o objetivo de implementar e ampliar o programa de transplante para atender, com qualidade, os pacientes em lista de espera por órgãos ou tecido, cadastrados no Piauí.
2. Aprovar a manutenção das Metas Qualitativas: promoção e conscientização do Processo de Doação e Transplantes na rede hospitalar do Estado e capacitação de pessoal.
3. Aprovar a manutenção das Metas Quantitativas a serem alcançadas nos anos de 2021 e 2022: aumento de 30 % para as doações de tecido corneano e 40% para as doações de múltiplos órgãos.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de novembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
**Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI**  
**Presidente do COSEMS-PI**